

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 16-12-2020.

---

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cláudio Janta, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 131/20 (Processo nº 0323/20), de autoria de João Carlos Nedel; o Projeto de Lei do Legislativo nº 136/20 (Processo nº 0333/20, de autoria de Mauro Zacher. A seguir, por solicitação de Reginaldo Pujol, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Ivo Nesralla. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/19 (Processo nº 0610/19), após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro, Adeli Sell, Airto Ferronato, Cláudio Janta, Mônica Leal, Moisés Barboza, Felipe Camozzato e Prof. Alex Fraga. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 036/19, por dezenove votos SIM e quatorze votos NÃO, tendo votado Sim Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/19, por vinte e quatro votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/20 (Processo nº 0179/20), por vinte e cinco votos

SIM e nove votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Karen Santos, Cassio Trogildo, Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Roberto Robaina, Airto Ferronato, Mauro Zacher, Cláudio Janta, Cassiá Carpes e Moisés Barboza e encaminhado à votação por Karen Santos e Roberto Robaina, tendo votado Sim Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Aldacir Oliboni, Alvon Medina, Eng<sup>o</sup> Comassetto, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em continuidade, foram apregoados os Projetos de Lei do Legislativo n<sup>os</sup> 265/19, de autoria de João Carlos Nedel; 014/20, de autoria de Márcio Bins Ely e 138 e 150/20, de autoria de Professor Wambert (Processos n<sup>os</sup> 0626/19, 0046, 0338 e 0355/20, respectivamente). Após, foram apregoados os seguintes requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque para emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo n<sup>o</sup> 022/20 (Processo n<sup>o</sup> 0337/20): de autoria de Mauro Pinheiro, para as Emendas n<sup>os</sup> 141 e 145; de autoria de Aldacir Oliboni, para a Emenda Impositiva n<sup>o</sup> 279; de autoria de Alvon Medina, para as Emendas n<sup>os</sup> 21, 33, 44, 476, 478 e 479; de autoria de Hamilton Sossmeier, para a Emenda n<sup>o</sup> 218; de autoria de Karen Santos, para a Emenda n<sup>o</sup> 559 e sua Subemenda n<sup>o</sup> 01; de autoria de Professor Wambert, para a Emenda n<sup>o</sup> 310; de autoria de Lourdes Sprenger, para as Emendas n<sup>os</sup> 176, 181 e 190; de autoria de Márcio Bins Ely, para a Emenda n<sup>o</sup> 345; de autoria de Eng<sup>o</sup> Comassetto, para as Emendas n<sup>os</sup> 296 e 513; de autoria de José Freitas, para a Emenda n<sup>o</sup> 222; de autoria de João Carlos Nedel, para a Emenda n<sup>o</sup> 467; de autoria de Valter Nagelstein, para a Emenda n<sup>o</sup> 646. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo n<sup>o</sup> 022/20 (Processo n<sup>o</sup> 0337/20), após ser discutido por Felipe Camozzato e Cassio Trogildo. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Cláudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram votadas destacada e conjuntamente e aprovadas as Emendas n<sup>os</sup> 21, 33, 44, 141, 145, 176, 181, 191, 218, 222, 279, 296, 310, 345, 467, 476, 478, 479, 513, 559 e 646 e a Subemenda n<sup>o</sup> 01 à Emenda n<sup>o</sup> 559, apostas ao Projeto de Lei do Executivo n<sup>o</sup> 022/20. Foram votados conjuntamente e aprovados o Projeto de Lei do Executivo n<sup>o</sup> 022/20, Emendas apostas, a Mensagem Retificativa n<sup>o</sup> 01 e Subemendas com parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL pela aprovação. Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1<sup>o</sup> Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Boa tarde a todos. Solicito ao Dr. Luiz Afonso – como é de costume, com os méritos que não lhe faltam,

inclusive, com o elogio rasgado que recebeu há bem pouco tempo de todas as correntes políticas com assento na Casa, elogio que eu transfiro dos três Presidentes da Casa; a Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, que, quando V. Sa. se aposentou, imediatamente o conquistou fazendo o senhor assumir o cargo em comissão no qual eu tive a honra de mantê-lo – que assuma comando para a verificação de quórum.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Então, por todo esse prestígio, e é com a justiça da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, eu lhe transfiro o comando para verificarmos a possibilidade de abriremos os trabalhos da nossa sessão ordinária de hoje.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Consulto ao Presidente se abriremos direto na Ordem do Dia.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Perfeito.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vamos registrar as presenças para a 86<sup>a</sup> Sessão Ordinária, diretamente na Ordem do Dia. (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e três vereadores presentes.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Antes de ouvirmos a palavra do nosso Diretor Legislativo, informando as matérias que foram encaminhadas à Mesa, este vereador tem o doloroso dever de informar o passamento, hoje pela manhã, no hospital Moinhos de Vento, às 10h30min do grande médico e cidadão porto-alegrense, Dr. Ivo Nesralla. Considerando tratar-se de um cidadão que tem muitos méritos na medicina, na administração e, especialmente, nos movimentos sociais e culturais, como na OSPA, não há nenhum motivo para que nós não iniciemos esta importante sessão da Casa, fazendo, de início, um minuto de silêncio em homenagem a esse ilustre cidadão porto-alegrense. Peço que V. Sa. controle o horário e que desde logo se inicie esse período da homenagem.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a colaboração de todos e devolvo o comando dos trabalhos ao Dr. Luiz Afonso de Melo Peres, para que ele informe as matérias que foram encaminhadas à Mesa e que o plenário precisa tomar conhecimento.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, Presidente, antes, porém, registro as presenças dos Vereadores Márcio Bins Ely, Aldacir

Oliboni, Marcelo Sgarbossa e Prof. Alex Fraga. (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Como foi anteriormente acordado, nós iniciaremos, de imediato, na Ordem do Dia, tendo em vista que, ao que me consta, nós não temos nenhum assunto em Pauta, hoje, que precisa ser examinado. Confirma, Dr. Luiz Afonso?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Confirmado. Não há projetos na Pauta hoje.

Quanto ao projeto, informo que vamos direto para a votação do mesmo, uma vez que a discussão geral já se encerrou.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h15min:** Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0610/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/19**, que dispõe sobre a modalidade de Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC). **(SEI 004.00029/2020-40)**

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

#### **Observações:**

- com Emenda nº 02, de autoria da Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger e do Ver. Idenir Cecchim (líder do MDB);
- retirada a Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLE nº 036/19 (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB):** Boa tarde, Presidente, colegas vereadores e público que nos assiste pela TVCâmara. Eu escutei atentamente na discussão a fala de todos os vereadores sobre o projeto do LAC - Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso. Alguns vereadores disseram que é inconstitucional, outros falaram que não é para ideologizar a matéria, mas, convenhamos, esta matéria é, sim, ideologizada. Eu pego, aqui.

Agora, em Santa Catarina, o projeto de licenciamento foi declarado constitucional, não existia inconstitucionalidade. Eu quero lembrar os vereadores que nós temos a lei de liberdade econômica nos âmbitos federal, estadual e municipal, e nenhuma dessas leis de liberdade econômica foi declarada inconstitucional. E vou mais: o LAC vem exatamente para reforçar o que a lei da liberdade econômica nos trouxe, que é a presunção da boa-fé do empresário. Mas não é do grande empreendedor, é do pequeno, é do médio, aquele que é sempre visto como vilão. Está na hora de o poder público fazer força para que esses se mantenham, está na hora de o poder público dar incentivo a esses pequenos e médios, está na hora de o poder público fazer com que eles se tornem independentes e consigam fazer o que eles fazem de melhor, que é girar a economia, gerando emprego e gerando renda. E outra: o LAC não é um absurdo ao meio ambiente. Todo mundo é preocupado com o meio ambiente. Cá para nós, ele é baseado em estudos, em regulamentos, só que serão analisados depois das atividades estarem em funcionamento, depois que o poder público der autorização para que as pessoas gerem emprego e renda. Isso faz com que a gente deixe o poder público fiscalizar os grandes, aqueles que precisam, e incentivar os pequenos e médios empreendedores. É isso o que o LAC faz, é isso o que o LAC vem para dentro do poder público trazer: dar incentivo e a presunção da boa-fé ao médio e ao pequeno, não ao grande. Então, gente, cá para nós, não é inconstitucional, eu fui o relator desse projeto, fiz um relatório extenso, dedicado, dentro da normalidade, é um projeto dentro das normas, dentro da lei. Volto a dizer, o projeto da liberdade econômica também foi aprovado no âmbito federal, no âmbito estadual e no âmbito municipal. O LAC vem nesse sentido, de reforçar a presunção da boa-fé do empresário naquilo que a liberdade econômica traz para a nossa realidade. A bancada do Democratas encaminha para a aprovação do projeto, um projeto essencial, fundamental, para que a gente possa ter, cada vez mais, desenvolvimento econômico na nossa cidade, ainda mais depois de uma pandemia e de uma escassez econômica que a gente vive. Esse processo será fundamental para que a gente possa restabelecer a economia e o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 036/19.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver. Pujol, colegas; eu já me pronunciei na discussão, agora faço o encaminhamento em nome da minha bancada, a

bancada do Partido dos Trabalhadores. Já disse que este projeto afronta a normal federal, especialmente a Lei nº 9.605/98, que é a lei dos chamados crimes ambientais. Nós temos várias graduações de licenciamentos e vários procedimentos que devem ser rigorosamente observados. Não se trata aqui nem de pequeno, nem de grande, nem de médio, se trata de observar a legislação em vigor. Algum Estado pode ter passado uma legislação, algum Município pode ter passado alguma legislação, no entanto, está *sub judice*, está em julgamento nas esferas federais, e a elas nós deveríamos ter um pouquinho de atenção, de calma e de tranquilidade para votar. Eu quero deixar bem claro que a bancada do Partido dos Trabalhadores – atualmente composta pelos vereadores Aldacir Oliboni, que vai assumir a liderança da bancada no ano que vem e que hoje é o líder da oposição; Marcelo Sgarbossa e Engº Comassetto – se opõe e votará contra. Peço que a nós seja dado o direito de fazer uma declaração de voto que passaremos para que a diretoria legislativa possa apensar ao nosso voto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 036/19.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Amigo Pujol, meu caro Presidente; senhoras e senhores vereadores, quero trazer o meu abraço a todos e registrar que eu – e peço que o Paulinho Motorista, nosso vereador, também o faça –, votarei favoravelmente ao projeto. Esse projeto trata de liberação apenas para os pequenos negócios. Eu tenho, inclusive, um livro escrito sobre gestão de pequenas empresas, e vejo que são necessárias a redução de custos e a aceleração de processos e projetos com relação aos pequenos negócios. São esses negócios os responsáveis pela maioria dos empregos no Brasil. As micros e pequenas empresas representam bem mais de 95% de todos os estabelecimentos comerciais, econômicos do País. Nascem, no Brasil, em média, mais de 600 mil micros e pequenas empresas e morrem, no Brasil, no mínimo, 500 mil pequenas e microempresas por ano por falta de amparo do poder público. Portanto, projetos, propostas que tragam o mínimo de viabilidade econômica aos pequenos negócios aqui de Porto Alegre, na minha maneira de ver as coisas, precisam do nosso apoio. Portanto, eu vou votar favorável ao projeto e confesso que, a distância, ficou difícil, e não conheço as emendas. Gostaria que os autores de cada emenda se manifestassem, ao menos um por partido, explicando as suas emendas... (Problemas na conexão.) ...possibilidade de avaliação das mesmas. Vamos votar favoravelmente ao projeto. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 036/19.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos os membros desta Câmara de Vereadores. Nós tivemos, na segunda-feira, o adiamento da votação deste projeto em função do parecer, de um pedido da Procuradoria-Geral da República. Olha, se nós votarmos na Câmara de Vereadores somente projetos que não têm interpretação da Procuradoria, seja ela do Município, do Estado ou Federal, nós não vamos votar mais nada, porque os próprios projetos que nós votamos na Câmara de Vereadores vêm com parecer contrário da Procuradoria, vêm vetado pela Procuradoria. Nós derrubamos milhares de vetos, porque entendemos que é o nosso direito legislar, entendemos que o que estamos fazendo ajuda na vida das pessoas. Este projeto, eu acho que o Ferronato já falou, eu acho que vem para ajudar aquela pessoa que está com seu comércio, querendo abrir e não consegue; aquela pessoa que quer empreender no sistema de cervejarias em Porto Alegre e não consegue; aquela pessoa que quer empreender na questão da energia solar e não consegue devido à burocracia que existe no nosso Município. Nós não podemos pecar por não aprovar este projeto e depois, lá na frente, o nosso Supremo Tribunal indefere o pedido da Procuradoria-Geral da República, dizendo que não tem nexos e que valem as leis aprovadas em vários Municípios, Estados e até na União. Nós achamos que não podemos pecar por dar essa segurança de empreender na cidade de Porto Alegre. Não existe uma insegurança jurídica, é somente um pedido da Procuradoria. Não existe uma insegurança jurídica, não existe nenhuma turma do Supremo se manifestando, não existe nenhum ministro do Supremo se manifestando. Então, eu acho que é um projeto que nós podemos votar e podemos ajudar as pessoas que querem ajudar a nossa cidade, empreender em Porto Alegre, trazer emprego, trazer renda, desenvolver a nossa cidade, que vem de um período muito difícil, um período em que fecharam milhares e milhares de empresas, onde existe ainda uma insegurança. Eu acho que nós devemos aprovar este projeto. O nosso partido, o Solidariedade, discutiu e encaminha pela aprovação deste projeto, porque é um projeto que vai ajudar as pessoas que querem investir na cidade de Porto Alegre, principalmente os pequenos, que têm uma série de dificuldades de conseguir suas licenças. Eu já tive estabelecimento em Porto Alegre, tive restaurante, tive *pub*, tive bar, tive lotérica, e eu quero dizer para vocês que é difícil conseguir as autorizações, conseguir as questões necessárias para se ter um comércio em Porto Alegre. Se chega a trabalhar na beira da ilegalidade. Então, se nós pudermos ajudar as pessoas, acho que este é o papel desta Câmara de Vereadores. Se lá na frente o Supremo decidir que não pode, é uma decisão de um tribunal superior, agora, nós não podemos pecar por não dar essas condições para quem investir na cidade de Porto Alegre. Este é o encaminhamento do nosso partido, pela aprovação do projeto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 036/19.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Obrigada, Presidente. Boa tarde, diretor, colegas. Eu gostaria só de fazer um registro sobre os casos de Santa Catarina e outros estados também, eu vou citar aqui como exemplo a Bahia, onde foi editada uma lei que prevê o Licenciamento Ambiental por Adesão. A constitucionalidade está sendo discutida numa Ação Direta de Inconstitucional nº 5014, desde 2013, ou seja, não é matéria pacificada, é controversa, já existe processo no Supremo para avaliar a inconstitucionalidade. Então, eu continuo com a minha opinião, ainda mais sabedora que essas questões estão *sub judice* em outros estados, está no STF. Cada juiz uma sentença, eu permaneço com a minha opinião, por uma simples razão, a Lei Federal nº 6.938/81, art. 10, o licenciamento ambiental tem viés de procedimento prévio ao início de qualquer atividade passível de licença. O projeto em questão inverte a lógica da regra federal, assim sendo, fere a Constituição de 1988. A Constituição, em seu art. 30, determina que o Município deve complementar a legislação federal e estadual, bem como legislar sobre assuntos de interesse local. Isso não autoriza o Município a desvirtuar a lei federal, demonstrando a inconstitucionalidade do projeto. A premissa é de agilizar a análise e a emissão de licenças, o que é louvável, o que nós temos que fazer, porém, não se pode admitir a solução de um problema com a criação de outro problema. Agilidade nos procedimentos e cumprimentos de prazos é o que nós desejamos, certamente essa é uma premissa a ser cumprida, porém, tal deve se dar em conformidade com o sistema jurídico nacional, sob pena de nós, lá na frente, enfrentarmos uma ação do MP na justiça. Era isso. Obrigada, eu continuo com a minha opinião de que este projeto é inconstitucional e votarei contra.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver, Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 036/19.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa tarde, Presidente, demais presentes e todo mundo que nos acompanha na sessão de hoje. Em concordância com o Ver. Ramiro Rosário, por duplo sentido, a gente vai encaminhar favorável à matéria. Primeiro, por ter acompanhado a construção da matéria do Poder Executivo do governo Marchezan, do secretário Germano e de todos os técnicos responsáveis.

Em particular, solicitei a palavra para ter o prazer de fazer o encaminhamento, porque, enquanto na Câmara, encaminhei um outro projeto que está nas Comissões, que é mais simples, por óbvio, de licenciamento por adesão e compromisso, matéria que está registrada como Projeto nº 142/19, prevendo o licenciamento por adesão e compromisso em Porto Alegre. Eu só quero fazer uma contribuição em cima do que o Ver. Pablo Mendes Ribeiro citou que, além do caso de Santa Catarina, eu ouvi atentamente, na última sessão legislativa, alguns vereadores usarem exemplos descabidos, falando da questão, inclusive, de Brumadinho, de Mariana. Lá esses empreendimentos não são por adesão e compromisso, então a catástrofe que aconteceu, que todos nos horrorizamos no Brasil, não é oriunda de um

licenciamento por adesão e compromisso – é distorção de informação usar esse exemplo para falar do tema que a gente debate hoje. Além da constitucionalidade de Santa Catarina, eu quero ressaltar aqui, para quem talvez não conheça a matéria a fundo, a Fepam, no Rio Grande do Sul, Presidente Reginaldo Pujol, há muitos anos faz uma espécie de licenciamento que pode ser considerado por adesão e compromisso: os empreendedores, para empreendimentos de pequeno e médio impacto, 120 dias antes de expirarem as suas licenças, eles comunicam ao órgão ambiental do Estado perguntando se existe algo a ser feito para renovação; não tendo resposta do órgão do Poder Executivo para dar celeridade e eficiência, fica renovado o licenciamento. Isso é um ato que ocorre há muitos anos na Fepam, e nós, às vezes, realmente levamos muito para o lado ideológico. Hoje, por exemplo, existem associações que, às 16h, estarão lançando um livro sobre o tema, aqui em Porto Alegre, falando sobre a importância do licenciamento por adesão e compromisso.

Então, realmente, por todos os motivos já elencados aqui de quem já declarou voto favorável, nós, da bancada do PSDB, por duplo sentido, votaremos “sim” em nome do licenciamento por adesão e compromisso para celeridade, desburocratização e eficiência para os empreendedores.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 036/19.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Presidente; cumprimentar os colegas vereadores e público que nos assiste. Acho que esse debate do LAC que nós estamos fazendo é um debate muito importante e, por ser um tema de extrema relevância, é preciso que a gente justamente considere aquilo que é fato e separe os fatos das narrativas. É fato, como o Ver. Moisés disse, que tragédias como a de Brumadinho não se enquadram nem de perto no que o LAC propõe; aliás, de modo algum, porque qualquer empreendimento de grande porte que tem o risco que uma barragem tem entraria num projeto como esse do LAC. Então, isso está muito distante da realidade, e aqueles que usam essa narrativa para serem contrários ao projeto já mostram, na verdade, que não estão debatendo com muita informação ou com a verdade ao seu lado.

Outro ponto muito relevante também é que, quando a gente fala sobre desburocratização, nós estamos falando também sobre projetos como este. Se nós somos a favor de menos burocracia, nós somos, necessariamente, a favor de projetos como este, de licenciamento por adesão e compromisso, porque é justamente o projeto que permite desburocratização de forma responsável. Então se há profissionais, responsáveis técnicos que têm formação e autorização para desenvolverem projetos, ao assinarem esses projetos e se responsabilizarem por eles, esse é justamente o contexto onde você pode permitir que um empreendimento de baixo ou médio risco possa ter o respaldo desse técnico da entidade a qual ele responde. Já existe toda uma normativa

inclusive com punições, do ponto de vista criminal, no caso de má-fé, no caso de falsidade, no caso de qualquer tipo de desvio de conduta profissional, e, mesmo no caso de erro técnico, existe respaldo de como pode ser enquadrado, aliás, muito mais do que na atual legislação, em que às vezes se tem responsabilização efetiva. Então a resposta por mais segurança no licenciamento não está em manter uma burocracia intermediária, não está em cobrar uma série de outros papéis carimbadores das competências de um profissional formado que faz o projeto – não está! O papel está em ter uma ferramenta efetiva de controle do que se tem e que a fiscalização possa ter a sua atenção naquilo que realmente importa, e hoje ela não tem, porque ela perde muito tempo fiscalizando o que não importa: aquilo que já é seguro, aquilo que não tem risco, aquilo que o profissional técnico assume com responsabilidade e assina seu nome, sua reputação. Esse projeto de licenciamento por adesão e compromisso é um projeto que garante um grande desenvolvimento econômico, empregos, renda; dois, mais respeito ao meio ambiente e mais condições de fiscalizar aqueles infratores do meio ambiente; e três, ele garante mais eficiência na alocação de recurso público, dinheiro e pessoal. Então, ele é um conjunto de atribuições boas que vêm para o bem, que ajudam a sociedade porto-alegrense, ajudam o Município, ajudam a criação de empregos, ajudam o monitoramento ambiental. E toda essa narrativa que a gente está vendo agora de potencial dano, de potencial catástrofe, ela não tem encontro nos fatos, ela está totalmente distante da realidade, e a própria inconstitucionalidade questionada aqui, nós temos um exemplo não só de Santa Catarina, como nós temos exemplos da Lei de Liberdade Econômica trazida pelo Ver. Mendes, que também respalda esse tipo de atribuição. Eu acho que está bastante claro que esse projeto é benéfico para a cidade, benéfico para o cidadão, benéfico para o meio ambiente, e a única coisa que ele é maléfico é para os burocratas, que gostam, de alguma forma, de ter burocracia, de ter intermediação ou de ter algum poder para depois fazer justamente o antidesenvolvimento que nós tanto sabemos que acontece aqui em Porto Alegre. Por isso encaminho voto favorável a este projeto e cumprimento a atual gestão e também os próximos prefeito e vice-prefeito eleitos que serão, obviamente, fiscalizados pela Câmara no cumprimento dessas medidas, que são desburocratizantes e a favor do cidadão. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 036/19.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Muito ouvi até agora, mas, infelizmente, algumas das falas são lamentáveis. Dizer que este projeto vai melhorar o monitoramento? Senhoras e senhores, nos empreendimentos, o monitoramento ambiental fica a cargo do empreendedor, e este projeto de lei joga o monitoramento nas costas da Prefeitura e do seu órgão de fiscalização. Monitorar custa muito mais do que licenciar, pois é necessário que se crie

uma rede para avaliar, de tempos em tempos, a qualidade do ar, a qualidade das águas, o impacto sobre o lençol freático, e isso gerará custos gigantescos para o Município de Porto Alegre. A atividade de monitoramento, a partir deste projeto de lei, fica a cargo, única e exclusivamente, da cidade de Porto Alegre. Se não houver investimento, o que não haverá, porque historicamente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da nossa cidade vem perdendo técnicos, profissionais, espaço e investimento, não vai haver monitoramento algum, porque o projeto desobriga os empreendedores e joga essa atividade nas costas da Prefeitura. E isso não vai acontecer. Portanto, dizer que isso é benéfico para o meio ambiente é uma mentira descabida, uma irresponsabilidade sem tamanho.

Eu gostaria de fazer uma analogia para aqueles que ainda não entenderam. Eu moro na Zona Sul de Porto Alegre, a região mais verde da cidade, e aqui nós temos gambás que circulam pelos terrenos da vizinhança. Volta e meia, eu coloco cascas de frutas para os gambás, e os animais se alimentam disso, eles são onívoros, eles comem também ovos de galinhas. Eu adoro os gambás, eu sou biólogo, eles fazem parte da nossa fauna nativa. Eu não quero exterminar os gambás. Eu uso o gambá como analogia para os empreendedores. Ninguém aqui quer exterminar empresários, iniciativa privada, através de uma votação negativa a este projeto de lei. Agora, nós precisamos que a Prefeitura e o seu órgão ambiental controlem os gambás para que eles não comam os ovos. O licenciamento por adesão e compromisso, dentro dessa analogia, é colocar o gambá para cuidar os ovos das galinhas! É essa a figura de linguagem que estou tentando esmiuçar para que haja a compreensão das pessoas que estão tão ferrenhamente favoráveis a este projeto, sem a compreensão da extensão desse problema.

Eu gostaria também de dialogar com o Ver. Airto Ferronato, que diz que quem será beneficiado serão os pequenos e médios empresários. A partir deste projeto de lei, libera-se da atividade de licenciamento ambiental, por parte da Prefeitura, os empreendimentos em até 20 hectares, as construções em até 20 hectares. Para se ter uma noção física da extensão de um empreendimento dessa magnitude, é maior do que o Parque Moinhos de Vento, o Parcão, como é chamado, tem 18 hectares de extensão. Você coloca o Parcão e mais 2 hectares, mais 20 mil metros quadrados, e não precisarão do licenciamento da Prefeitura. Eles poderão fazer o licenciamento por adesão e compromisso a partir do que está prevendo essa lei. Portanto, nós temos aí uma ameaça bastante significativa à nossa cidade.

Como eu falei no período de discussão e aqui já encaminho o encerramento da minha fala em nome da bancada do PSOL, do Ver. Roberto Robaina e Ver<sup>a</sup> Karen Santos, meus colegas de partido, na Bahia, o órgão ambiental já identificou que consegue fiscalizar apenas 20% dos empreendimentos que são licenciados por adesão e compromisso – apenas 20%! Desses 20%, 95% tem erros graves, problemas graves ao ambiente. Portanto, é uma grave irresponsabilidade aprovar esse projeto, ainda mais, com as argumentações colocadas aqui. Não é uma questão de ser oposição ou situação ao governo. A Ver<sup>a</sup> Mônica Leal pertence a um espectro político-ideológico completamente diferente do meu, e fez uma fala muito serena, racional, amparada na

legislação federal e também nas resoluções do nosso Conselho Estadual do Meio Ambiente, este projeto não pode passar. As normativas federais e estaduais previram que a responsabilidade do licenciamento é da Prefeitura, e até que isso fique pacificado, nós não podemos aprovar essa iniciativa legal.

Gostaria de agradecer a atenção de todos, e sigamos o nosso trabalho.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 02 ao PLE nº 036/19. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da emenda.) (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovada a Emenda nº 02 ao PLE nº 036/19. Esclareço, por oportuno, que deixei de votar porque nunca havia votado nessa matéria por sua natureza, só em caso de empate, o que não ocorreu.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Eu votei “sim” na emenda porque apresentamos essa emenda antes de todos esses desenvolvimentos que houve da ação de inconstitucionalidade.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLE nº 036/19. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Já havia me pronunciado na segunda-feira, votei “sim” com convicção, vamos desamarrar a cidade.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Considerando que o Ministério Público encaminhou Ação de Inconstitucionalidade ao STF; considerando que queremos, sim, desburocratizar, a cidade, mas dentro da legalidade, aprovar um projeto que está em discussão jurídica, pelo princípio da precaução, votei “não”.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Parabenizando a Ver.<sup>a</sup> Lourdes pelos motivos, votei “não”.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Votei “sim” maiúsculo, de progresso.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** O projeto que estamos votando inverte a lógica da regra federal, fere a Constituição de 1988, por isso votei “não”.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSL):** Meu voto, para esta barbaridade que estão fazendo com Porto Alegre, foi “não”.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB):** Votei “sim”, está no final do meu mandato, não vou abrir mão de legislar e não vou delegar isso a nenhum procurador e a nenhum membro do Ministério Público. Fui eleito pelo povo de Porto Alegre e, até o dia 31 de dezembro, vou cumprir minha missão, que é legislar, não vou delegar isso.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** A favor do interesse da cidade, não por interesses individuais ou de determinados setores, votei “sim”

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0179/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 010/20**, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que altera o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, estendendo a vigência da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para o serviço público de transporte coletivo por ônibus. **(SEI 049.00023/2020-38)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;  
- incluído na Ordem do Dia em 14-12-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Em discussão o PLCL nº 010/20. (Pausa.) O Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Obrigado, Ver. Paulo Brum, que preside a nossa sessão neste momento. Eu vou ser bem breve, muito breve.

Não sei como a CCJ passou um parecer pela constitucionalidade, pela inexistência de óbice. A Câmara de Vereadores conceder isenção tributária? O que estão bebendo na CCJ, por favor! Não consigo compreender, existem alguns projetos que são claramente inconstitucionais que passam com parecer favorável pela inexistência de óbice, outros que o cara tem que fazer uma ginástica para conseguir duas assinaturas para ter aprovação em outras Comissões. Por favor! Esta é uma Comissão técnica, não é para discutir mérito. O Executivo poderia apresentar essa iniciativa, como já fez várias outras vezes para nós deliberarmos, agora partindo da Câmara de Vereadores? Não pode, o que é isso? O final de ano dos horrores? Essa é a minha declaração, agradeço a atenção de todos, foi apenas um desabafo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** A Ver<sup>a</sup>. Karen Santos está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Boa tarde, vereadores. Acho muito complicado a gente garantir e debater, nessa perspectiva, isenção de imposto para as empresas de ônibus da cidade. Até agora, não tivemos acesso à auditoria contratada pela Prefeitura em relação à bilhetagem antecipada, à bilhetagem eletrônica, que ainda está sob responsabilidade dos empresários. Essa transição da gestão das contas nunca foi repassada para a EPTC, e nós denunciamos isso durante cinco anos, o edital de licitação. As empresas têm uma dívida de 60 milhões com os cofres público. Ontem, mesmo, pela manhã, nós tivemos uma audiência junto ao Ministério Público, que está acompanhando a nossa representação em relação às condições sanitárias de transporte do nosso povo porto-alegrense, em meio a essa pandemia. Nós conseguimos levar vinte representações dos usuários de ônibus aqui de Porto Alegre, e a situação é catastrófica. Nos chamou muito a atenção os procuradores do Município não entenderem a realidade de quem utiliza ônibus dentro da cidade, fazendo perguntas toscas do tipo: o que é superlotação do transporte? Eles, no entendimento de quem não usa ônibus, acham que superlotação é até dez pessoas em pé. Superlotação é chegar e não conseguir descer na tua parada porque tu não consegues se deslocar dentro do ônibus e ter quase que subir nas costas das pessoas. E é isso que está acontecendo, inclusive nós temos dados da EPTC, que nós colocamos num gráfico, a superlotação do transporte coletivo de Porto Alegre se equipara a períodos anteriores à pandemia, ou seja, reduziram as linhas de ônibus, não prestam contas em relação às contas da empresa. Aí, me admiro de partidos que defendem muito a transparência e o controle de gestão e não se indignaram também com essa situação hoje, porque é o povo porto-alegrense que paga, que pagou essa taxa, que hoje as empresas devem para os cofres públicos, e pagam uma tarifa alta. A tarifa de Porto Alegre sempre foi aumentada a um valor acima da inflação. A qualidade do transporte coletivo, previsto no edital de 2015, as metas de qualidade nunca foram cumpridas, as multas nunca foram cumpridas também, o fundo municipal nunca foi criado. Então eu acho uma pouca vergonha nós seguirmos passando pano para esses

empresários de ônibus que já demonstraram, no meio dessa crise e dessa pandemia, que não têm compromisso com a vida, que não têm compromisso com a saúde do nosso povo. Não é à toa que a Carris, que todo mundo está sempre querendo privatizar, está tendo que assumir diversas linhas, horários, nos sábados e domingos, porque as pessoas trabalham no sábado e no domingo, e não tem ônibus para as pessoas circularem. Me admiro também dos vereadores que defendem a abertura econômica, porque a economia não pode parar, não se indignarem com a situação das condições em que o nosso povo está sendo transportado, as pessoas estão tendo que decidir entre morrer de fome ou de vírus, e com muita cumplicidade por parte do governo, por parte do Ministério Público de Contas. Nós representamos todas essas denúncias, nós trouxemos o debate para a CUTHAB, nós trouxemos o debate para esta Câmara de Vereadores, e eu acho um absurdo, de novo, no apagar das luzes, a gente ter que garantir isenção de imposto. Todo empresário paga imposto, gente! E para esse tipo de empresário que não cumpre aquilo que está previsto no contrato, essas empresas pilantras que ficam se beneficiando dessas relações escusas com o poder público, e a gente não consegue enfrentar esses interesses. Então é disso que eu estou falando, me desculpem a minha indignação. Ontem, mesmo, eu estava nessa audiência e ouvi o relato das pessoas que estão usando o transporte. Para concluir, Sr. Presidente, é de cortar a alma, porque são pessoas que estão com surto dentro de suas comunidades, e ouvir os procuradores do Município que surtos estão acontecendo em qualquer lugar da cidade... São pessoas da nossa população de Porto Alegre que não tem recursos para acessar um hospital privado, e eu acho um absurdo a gente seguir garantindo privilégios para esse tipo de empresários que não cumprem com o seu dever.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Boa tarde, Presidente dos trabalhos, colegas vereadores e colegas vereadoras. Eu não poderia deixar de falar aqui depois da fala do Ver. Prof. Alex que creio que tenha sido um tanto desrespeitosa com os colegas vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça. O vereador tratou, no projeto de licenciamento ambiental, dos gambás lá da nossa Vila Nova, onde eu também nasci, e inquiriu que eles estão bebendo na Comissão de Constituição e Justiça. O Ver. Prof. Alex nunca foi membro da Comissão de Constituição e Justiça e talvez não conheça o trâmite. E este projeto que foi proposto pelo nosso Presidente Ver. Reginaldo Pujol é um projeto que inclusive o Ver. Reginaldo Pujol propõe sempre em todas as legislaturas. O que não pode, Ver. Prof. Alex, é de iniciativa do Executivo, a isenção do imposto, agora este projeto prorroga uma isenção já existente. Então, não se está criando uma nova isenção, e é isso que o Ver. Reginaldo Pujol está propondo. E para aqueles que acham que a isenção de impostos é para as empresas de ônibus ou para os empresários de ônibus, também desconhecem que o ISS, se passar a ser pago, vai

fazer parte da planilha do custo do transporte coletivo, onerando mais ainda a passagem do transporte, que já é cara em função das isenções e em função da diminuição do número de usuários também. Então, nós precisamos, sim, aprovar a manutenção da isenção do ISS no transporte coletivo de ônibus, de passageiros, porque isso não é para os empresários, isso, sim, é para que a passagem não tenha um incremento ainda maior. Então, em nome da bancada do PTB, eu encaminho pela aprovação do referido projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Nobre Presidente em exercício. Nós nos questionamos porque iniciativas dessa natureza teriam que ter um impacto em redução das passagens. Nós percebemos que toda a movimentação do atual governo – e este projeto caminha nessa direção -, na medida em que prorroga o tempo de isenção do ISSQN e que acaba dialogando com todos os projetos aprovados nesta Casa, como a retirada da gratuidade da passagem dos idosos, o aumento de vida útil dos ônibus do transporte público, e uma série de benefícios já concedidos só se justificariam se tivesse uma redução significativa no valor da passagem. Nós não temos nenhum compromisso do que vai acontecer, por isso a indignação do Alex e da Karen são muito pontuais e dirigidas àqueles que, na verdade, olham só os consórcios e não a população que utiliza os ônibus. E é como a Ver.<sup>a</sup> Karen falou, quem utiliza ônibus sabe que nem todos os ônibus têm ar-condicionado, sabe que nem todos os ônibus têm acessibilidade, sabe que algumas linhas demoram mais de uma hora para passarem, sabe que em alguns bairros da cidade, depois das 20h, não tem mais ônibus, e assim por diante. O caos se estabeleceu de tal forma que o governo Marchezan recebeu um recado das urnas, e continuar com essa política sem nenhum compromisso com a população é o contrário, é exatamente o contrário. Nós temos que ter consciência daquilo que nós estamos aprovando, daquilo que nós estamos avalizando, porque infelizmente os consórcios até então fizeram o que quiseram em tempo de pandemia. Inclusive queriam levar aí um bom recurso de isenção para poder prestar determinados serviços que no fim acabaram transferindo para a Carris novamente. Então, é muito questionável essa isenção do ISSQN na medida em que não há um compromisso dos consórcios em relação ao preço da passagem. Votaremos contra.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Vereador Paulo Brum, na presidência dos trabalhos, serei mais expedito, pois já foram colocadas várias questões. Eu não creio no rebaixamento do preço da passagem. Essa é uma lenda urbana que eu ouço ano após ano; já acreditei nessa bobagem. Sou cético e vou acompanhar o meu líder da oposição e outros colegas, dizendo que nós votaremos contra esse projeto porque é mais uma forma de colocar dinheiro no caixa da ATP, das empresas, sem nenhum retorno para a população. Eu não quero quebrar empresas, pelo contrário, eu quero salvá-las, mas eu quero que nós tenhamos, cada vez mais, empresários competentes como já tivemos noutros tempos. Fala-se tanto em liberalismo e pouco se pratica de liberalismo. Fala-se tanto que é preciso ter esse viés no dia a dia de nossas vidas, então, eu sugiro e vou replicar que leia o livro Senhor República que conta a vida de Teotônio Vilela. Sim, ele era um empresário liberal; os que temos hoje aí não têm nada disso. Aos meus amigos Camozzato, especialmente, e ao Ricardo, eu digo: leiam, por favor. E voltem, por favor, ao velho e bom Locke e ao Adam Smith. Um abraço a todos vocês. É uma opinião, é uma posição. Eu voto “não”.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL):** Obrigado, Presidente em exercício nesta sessão, Ver. Paulo Brum; cumprimento os demais vereadores. Quero dizer que eu tenho escutado atentamente os pronunciamentos dos vereadores e quando se diz que não vai ter redução na passagem de ônibus, o Ver. Aldacir Oliboni e o Ver. Adeli Sell têm razão. Não vai ter nova redução da passagem de ônibus porque já teve quando foi retirado o ISSQN. O Ver. Reginaldo Pujol, muito atento e que preside esta Casa, quando apresentou esse projeto, não apresentou um projeto novo que cria uma isenção de imposto, ele está prorrogando o prazo, como já foi feito em anos anteriores. Então, na verdade, não se faz nada que já não esteja acontecendo. A redução da passagem pela isenção do ISS já acontece na cidade de Porto Alegre. Portanto, o Ver. Reginaldo Pujol está correto, não tem nenhuma inconstitucionalidade no projeto porque ele não está criando, e, sim, está prorrogando o prazo. Além disso, essa isenção já está prevista no orçamento do Município. Portanto o Município não está contando com esse ISS porque já está prevista a redução. Então, o Município já sabia de antemão que a Câmara certamente aprovaria, e é um erro dos vereadores votarem contra porque estão votando contra a população de Porto Alegre. Como bem disse o Ver. Cassio, na verdade, nós não estamos dando a isenção para as empresas, mas para a população que paga a passagem de ônibus. A passagem de ônibus é um valor que se cobra do usuário, daquela pessoa que, na maioria das vezes quem usa transporte coletivo, no Brasil e em Porto Alegre, são as pessoas que mais precisam e de mais baixa renda. Então, a isenção do ISSQN para o transporte público é uma forma de melhorar um pouco mais a qualidade de vida do porto-alegrense, daquele que utiliza o transporte público. Por isso

votarei favoravelmente ao projeto porque esse é um projeto que vai diminuir os gastos daqueles que mais precisam, que são os que pegam o transporte público. Votar contra é votar contra o povo mais humilde que pega o transporte público e paga a sua passagem. Portanto, votarei favoravelmente, Presidente Reginaldo Pujol, conte conosco. Espero que os vereadores que estavam com dúvida ou que votariam contra, deem uma raciocinada e uma pensada e votem a favor da população. Como disse o Cassio, não é um desconto para a empresa, porque, se esse projeto não for aprovado, o ISSQN vai para a compensação, e os passageiros é que pagarão um acréscimo do valor da passagem ao invés de terem essa isenção. Portanto, Ver. Paulo Brum, encerro por aqui e agradeço a oportunidade de falar em nome do PL e digo, mais uma vez, que votarei favoravelmente. Os vereadores que ainda estão votando contra pensem melhor. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Vereador Mendes Ribeiro está om a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Obrigado, Presidente; colegas vereadores. Eu escutei atentamente a fala dos colegas. Quero dizer ao Ver. Prof. Alex que tenho muito orgulho de ter estado na CCJ durante todo este mandato. Fui presidente da CCJ no primeiro ano, fui vice-presidente no terceiro e quarto ano, hoje, presidida pelo Ver. Cassio. Todos os meus pareceres foram técnicos, embasados na Lei Orgânica, na Constituição Estadual, na Constituição Federal, tudo dentro da lei. Temos assessores extremamente preparados e dedicados com a lei maior que é a nossa Constituição Federal. Quero dizer que nós ainda estamos em estado de calamidade, tanto federal, quanto estadual e municipal, e, estando em estado de calamidade, o STF afastou a incidência do art. 14 e de outros artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, o projeto que nós estamos votando, Ver. Prof. Alex, é legal, constitucional e bom para a cidade. Bom para a cidade porque vai impactar diretamente no usuário do transporte. O DEM encaminha a votação pelo sim e vai votar sim porque é um projeto legal e constitucional, conforme está no meu relatório pela aprovação do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Roberto Robaina está om a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Obrigado, Ver. Paulo Brum, que está presidindo os trabalhos; uma saudação aos demais vereadores e vereadoras. Eu estava escutando e me chama a atenção esse argumento - nós temos que ser honestos intelectualmente para debater. Dizer que uma isenção fiscal, o fato de os empresários de ônibus, portanto, deixarem de pagar o imposto que eles devem para o

Município vai fazer bem para os pobres da cidade é um negócio que não tem sentido lógico. Se os impostos que são arrecadados são usados para melhorar a saúde, a educação, a infraestrutura, abdicar de imposto em si mesmo não pode fazer bem para a cidade. Isso não faz sentido. Claro, se nós estivermos abrindo mão de imposto para, de fato, melhorar o transporte, bem, nós estaremos fazendo, no caso, uma outra opção de investimento, mas não venha tentar nos convencer de que abdicar de impostos está fazendo bem para os pobres da cidade, a não ser que o governo utilize os impostos de modo indevido, a não ser que o governo utilize os impostos só para beneficiar os ricos e não para beneficiar os pobres.

Então, o primeiro argumento é falacioso: dizer que redução de impostos, neste caso, os empresários deixarem de pagar para a Prefeitura, vai beneficiar os pobres. Não. Diretamente, vai beneficiar, primeiro os empresários que vão deixar de pagar imposto. Se o Executivo não fizer exigências a esses empresários, para que esse benefício seja favorável para o povo, só os que serão beneficiados serão esses empresários. O que nós temos dito é que esse governo que está terminando e que por isso foi rejeitado pelas urnas, não fez essas exigências. A Ver.<sup>a</sup> Karen mostrou como esses empresários, além de não pagarem os impostos devidos, têm isenção, no caso do ISSQN, eles devem para a Prefeitura, porque eles não pagam as multas, além do mais, eles não cumprem sequer o que é obrigação da licitação. Então, os empresários não estão fazendo a sua parte, e nós, infelizmente, não temos governos que cobrem dos empresários. Acho que a Câmara, nós temos que botar a mão na consciência, porque nós tivemos uma votação, na Câmara de Vereadores, que, aí sim, garantiria redução das tarifas. Nesse caso, infelizmente, nós não conseguimos nem convencer - foi uma debilidade nossa -, o Prof. Alex e eu votamos pela taxa de mobilidade urbana, que era uma taxa que, aí sim, faria com que o conjunto dos empresários - a gente poderia, inclusive, fazer um corte onde pequenos empresários não pagariam - pagaria sobre a folha de pagamento, de tal forma que nós teríamos condições de, aí sim, reduzir o preço da passagem. Nessa oportunidade, sequer o Mauro Pinheiro, que fez discurso aqui, falando da redução da passagem, não votou, não estava na sessão; o Moisés não votou, o Ramiro não votou. Passaram o tempo todo defendendo o Marchezan e, quando tem um projeto bom do Marchezan, eles não estão na sessão para votar. O projeto do Marchezan que realmente reduzia a tarifa de ônibus era aquele, e os vereadores não votaram. Esse projeto que nós estamos votando agora beneficia os empresários. Esses aí, parece, uma parte deles, estão querendo votar. Eu entendo que o Ver. Pujol... Cada um representa interesses determinados de classes, de corporações. Eu assumo, por exemplo, que eu defendendo os interesses dos rodoviários, eu assumo. Eu assumo o meu local de classe. O Ver. Pujol, acho, também assume; o Ver. Pujol está, há muito tempo, ligado aos interesses dos empresários, das empresas; é o lugar da política, é o lugar que ele representa politicamente, e está sempre atento a esses interesses e, naturalmente, fez esse projeto. Eu estou contra porque eu não sou defensor dos interesses dos empresários e das empresas de ônibus. Então, eu acho que a gente tem de refletir. Não acho que valha a pena dar esse benefício fiscal para os empresários, porque

eles não têm feito nenhuma contrapartida para os rodoviários, nem para a população em geral.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Amigo Paulo Brum, um abraço. Eu estou, atentamente, ouvindo as manifestações de todos, agora, quando se trata desse projeto de autoria do Ver. Pujol, eu vou dizer que vou votar “sim”, favorável ao projeto. Por quê? Em primeiro lugar, se nós rejeitarmos o projeto, necessariamente, revoga-se a isenção do imposto, o ISS, e, necessariamente, a partir daí, passa-se a cobrar o ISSQN, óbvio, e, necessariamente, esse valor do ISSQN vai fazer parte da planilha de custos. Nós estamos convivendo, há muitos anos, com a maior tarifa de transporte de passageiros do sul do País. Há muitos anos. Portanto, eu acho equivocada a posição do amigo Robaina e todos os que falaram contra, pois, se nós revogarmos a isenção, este valor de custo do imposto vai passar para a planilha, e esse valor vai ser cobrado dos usuários do transporte. Por outro lado, ouvi também dizer que não votam o projeto por que têm a certeza de que, votando o projeto, não se vai reduzir a passagem. Se nós rejeitamos o projeto, vai aumentar a passagem! Por que não vai reduzir? Porque nós estamos vivendo durante todo ano e os anteriores com a isenção de imposto. Ora, se já existe a isenção no custo da planilha de cálculo da tarifa, já consta zero de custo, portanto não vai reduzir a passagem; agora, se acontecer o inverso, a tarifa vai aumentar. Portanto, respeitando posições contrárias, eu vou votar favorável ao projeto da iniciativa do amigo Ver. Pujol. É isso, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR MAURO ZACHER (PDT):** Boa tarde colegas vereadores, eu pretendo ser bastante breve na minha exposição, embora eu já tenha uma posição formada para votar “sim” ao projeto, mantendo não apenas a coerência que tivemos há quatro anos, quando aprovamos a isenção, de certa forma, garantindo não apenas o incentivo, mas também um subsídio ao transporte público, como aqui já foi a fala de vários vereadores com relação ao transporte público do mundo, onde a maioria de capitais, cidades, decidiu pelo subsídio para manter um serviço de qualidade e de baixo custo. Isso tem resultados significativos dentro da qualidade de vida do cidadão de uma cidade. Então, ontem mesmo, nós votamos um projeto que autoriza o Município a criar subsídios diante do momento em que vivemos. Então, eu votei a favor, e isso garante-me a coerência de, também, votar a favor, mantendo esse incentivo fiscal. Quero fazer

duas observações em relação a este projeto. Primeiro, ele é iniciativa do Ver. Pujol, e, embora eu vá votar a favor, quero registrar que a CCJ teve outro entendimento em projetos deste vereador. Falas anteriores cobraram aqui, da CCJ, coerência, e eu também faço a mesma ressalva: este vereador apresentou projetos que tratavam de tributos e não teve o mesmo entendimento na nossa Comissão de Constituição e Justiça. Então, faço a ressalva dizendo que voto a favor, no entendimento de que a gente pode, sim, garantir esse incentivo. Agora, a segunda ressalva que eu queria registrar é que todo projeto de incentivo fiscal ou de isenção tem de estar acoplado de metas, de resultados por parte das empresas. Esse talvez aqui... eu quero aqui dividir com outros colegas vereadores que irão votar a favor, para que nós possamos, ao longo de 2021, projetar que os incentivos fiscais, oferecidos pelo Município, possamos garantir o preço da tarifa compatível com a qualidade e, também, sejam seguidos de metas alcançadas pelas empresas. Aí, sim, faz sentido e completa todo o arcabouço importante para que nós possamos manter essa isenção fiscal para as empresas de transporte público. Então, voto “sim” ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Obrigado, vereador. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Boa tarde, Sr. Presidente Paulo Brum; boa tarde a todos os colegas. Quando eu ouvi o Ver. Prof. Alex Fraga falar pela primeira vez dos gambás, eu pensei até que ele estava falando de mim e de outros colegas aí, até me assustei, mas depois relaxei. E nessa reunião da CCJ, eu não estava reunido com a minha assessoria para aprovar isso, mas mesmo assim, refleti as palavras do Robaina e do Alex, e eu fui procurar no Google, nosso grande dicionário. E quero dizer para o Alex, para o Robaina, para o Oliboni, para o Adeli, para as bancadas do PT e do PSOL, que a primeira isenção quem deu, em 1998, foi o Raul Pont. A primeira isenção que foi dada. Eu sou vereador há oito anos, quero agradecer à população de Porto Alegre, fui reconduzido agora, e em todos os anos que estou aqui na Câmara, no início do ano ou no final do ano tem essa discussão aqui: se dá isenção, não dá isenção. Eu só sei é que se não tiver a isenção, a passagem terá um aumento de 2%. É isso. É prático, se eu vendo um produto lá numa loja e eu tenho uma redução de imposto, eu repasso isso para esse produto; se eu não tenho essa redução, esse imposto retorna para o produto. Tanto que se diz que agora o governador está querendo aumentar o ICMS do Estado, são coisas que vão dificultar a venda, coisas que vão dificultar a comercialização. Cada aumento de imposto que há, em qualquer setor ou segmento, dificulta o uso, a comercialização desse produto, a venda desse produto e a utilização desse produto. Então, eu estou há oito anos na Câmara de Vereadores, como vereador, e há oito anos nós estamos mantendo essa isenção, que vem segurando um pouco o valor da passagem. Eu concordo. Nós votamos aqui coisas relativas ao transporte e eu votei contrariamente; tem que ter transparência. Essa mesma lei de 1998 criou esse Conselho

Municipal de Transporte, que eu estou tentando mudar há uma legislatura e meia; já apresentei projeto duas vezes para mudar esse conselho; e estarei apresentando, agora, na nova legislatura, de novo projeto para mudar a composição desse conselho porque foi uma alteração na Lei Orgânica, então teremos que fazer um PELO. Eu acho que no apagar das luzes, no discurso fácil de que nós estamos dando algo, nós estamos mantendo. Em vários projetos foi dado. Tem vereador aí que votou para tirar a isenção da passagem aos 60 anos; tem vereador que fez campanha para tirar os cobradores, sem ter uma garantia de nada de aproveitamento dessa mão de obra; tem vereadores que quando estavam no governo implementaram todo esse sistema de bilhetagem que existe hoje com a TGO. Então, vamos devagar porque o santo é de barro e o andor também; o andor nem palha tem, é puro barro. Vamos devagar, gente, porque esse papo de que em casa de ferreiro o espeto é de pau, na minha vale, na tua não vale... Volto a afirmar, aqui, para quem está nos assistindo e nos acompanhando: sou vereador em Porto Alegre desde 2012, e desde 2012 a Câmara de Vereadores, no final do ano ou no início do ano, mas geralmente no final do ano, vota esse projeto. Eu era líder do governo Marchezan, antes que o Robaina venha dizer que isso e tal, e eu encaminhei pela aprovação desse projeto que o vereador Reginaldo Pujol encaminhou, e nós tínhamos até uma proposta de ampliar essa isenção. O Ver. Reginaldo Pujol tinha encaminhado por quatro anos, se não me engano, e, como líder do governo, nós fizemos um acordo para que fosse por dois anos, depois renovamos e está na hora de renovar de novo. Então, nós acreditamos que a CCJ não estava bêbada, nós não estávamos embriagados, nós estamos cumprindo uma regra que vem desde 1998 na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, que foi quando foi decretada essa isenção para o sistema de transporte de Porto Alegre, para criar uma série de coisas que foram criadas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Obrigado, Presidente. Uma curiosidade, é só uma curiosidade, não fiquem brabos comigo, o Ver. Adeli Sell não votou na CJJ, só para colocar. Hoje este projeto do Ver. Pujol prorroga uma isenção que já existe. Eu vou ler para vocês aqui o que é que a grande estrela do PT, Tarso Genro, ex-governador do Estado disse hoje no jornal Zero Hora. (Lê.): “Tarso acha que o PT deveria votar a favor da prorrogação do ICMS por mais dois anos. ‘Por mim, deveria aprovar por quatro anos’ [Quatro anos e não dois.] Caíram na maldade, os senhores deputados, inviabilizar recursos para combater a crise é aprofundar o desastre para todo mundo” o ex-governador do Estado, do PT, pedindo que se prorrogue esse aumento do ICMS, que chega a 30%, quando ele já está acabando agora e ele acha que poderia ser por quatro anos. Vejam a contradição. Então, é por isso que nós não podemos nos assustar com esses barulhos que fazem. Nós vivemos numa excepcionalidade, qualquer coisinha, parece que o empresário... Eu sei distinguir qual o bom empresário e o mau

empresário, nós temos que separar o joio do trigo. Nós enfrentamos uma pandemia, e o transporte público, com razão, muita gente critica, tem que melhorar! E também se no ano que vem o futuro prefeito achar que deve cortar essa isenção, que corte, não tem problema. Mas eu acho que é um momento de confiança em relação ao setor de transporte para que melhore, está muito ruim, é verdade. Então, vamos melhorar. Agora, eu só citei esse caso do ex-governador Tarso, que é uma das estrelas mais ascendentes do ex-PT, é uma referência do partido, eu não sei se eles concordam ou não concordam, eles vão se posicionar em seguida, ou em outra oportunidade. Aqui, isenção eles não querem prorrogar, lá querem prorrogar aumento – não dá para entender. Vamos com calma, não é? Um abraço. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa tarde, Presidente Paulo Brum e demais colegas que nos acompanham. Com a maior brevidade possível, eu sugiro, na verdade faço um apelo ao Ver. Alex Fraga no sentido de que retire aí dos registros da nossa sessão a questão de insinuar que os colegas vereadores da CCJ estavam bebendo. Faço esse apelo no início da minha fala. Por óbvio, vou votar favoravelmente ao projeto, nós já aprovamos essa matéria. Não é uma isenção que está sendo dada por um vereador, é a prorrogação que estamos discutindo aqui que vai se converter no bolso do passageiro. Mas eu quero fazer também uma ressalva aqui porque fui citado nominalmente pelo Ver. Robaina. Ver. Robaina, eu não questiono suas saídas do plenário quando existe reunião física, eu não questiono por que o senhor não vota determinados temas, eu queria deixar bem claro que, numa relação respeitosa, no meu primeiro dia de Câmara que o senhor faz referência de eu não ter votado um projeto do governo Marchezan, o projeto de mobilidade, um projeto importante, e se eu estivesse na sessão, certamente votaria a favor, Ver. Robaina. Seríamos cinco votos, não aprovaríamos a matéria, mas, lamento que nas outras matérias da mobilidade o senhor não tenha votado a favor. O senhor tem o direito de votar contra, agora eu me senti um tanto quanto incomodado com o fato de, no meu primeiro dia retornando a esta Casa por um problema de simples conexão, porque eu não havia recebido o *link* quando eu estava transitando na RS 118, indo a Porto Alegre, e o senhor questionar o porquê de eu estar ou não estar. Eu não questiono o seu voto, e quero dizer que votaria “sim” ao projeto de mobilidade, como voto neste momento “sim” à prorrogação de uma isenção que não é para o empresário do transporte. Alguns vereadores ficam fazendo uma cantilena que não sei por quê, uma narrativa que não é a narrativa verdadeira... Não é para o empresário, isso se reverteria certamente no aumento da passagem. Lamento que alguns vereadores vivem fazendo uma interpretação equivocada de pautas assim. Eu via o posicionamento de alguns vereadores sobre mobilidade serem contra subsídio. Não existe como resolvermos o problema do transporte público se não tivéssemos subsídio,

então eu votarei “sim” e gostaria de fazer um apelo ao Ver. Alex Fraga que retirasse dos registros essa fala dele dizendo que os colegas vereadores da CCJ estariam bebendo. Era isso, Presidente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Em votação o PLCL nº 010/20. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Então, pessoal, como eu coloquei na discussão, nosso encaminhamento é contrário a esse projeto. Me admiro os vereadores não terem falado vírgula de tanta irresponsabilidade, de falta de cumprimento de lei, de morosidade em relação à fiscalização. Eu acho que o principal papel do vereador é fiscalizar os contratos públicos, e isso que nós estamos colocando, da prorrogação desta lei que garante a isenção do imposto, que nós seguimos prorrogando, ou seja, seguimos empurrando com a barriga e fazendo chantagem em cima dos usuários: “se não aprovamos, não vamos conseguir reduzir o preço da passagem”. Isso é chantagem o que vocês estão fazendo com o usuário do transporte coletivo, é chantagem! Não está garantida a parte principal da lei que garante a isenção do imposto que é a criação do fundo específico de bilhetagem eletrônica - inclusive, Janta, foi tua a emenda em 2016 -, para que a gente tenha controle da tarifa, para que a gente tenha controle das multas, do valor em propaganda, da bilhetagem antecipada para que a gente consiga ter projeto. Sem transparência a gente não consegue ter projeto, a gente fica refém desses empresários. Está prevista em edital a contrapartida da isenção do imposto ISSQN, é a criação deste fundo. Isso nunca foi cumprido e novamente vamos vai empurrar com a barriga para o governo que vem, vai fazendo essa chantagem, que o ônibus que já está uma porcaria, vai aumentar a passagem e quem vai pagar por isso é o usuário. O usuário já está pagando por isso, senhores vereadores e senhoras vereadoras, e nós temos que ter consciência em relação a esse desrespeito às leis que são vigentes e que não estão sendo fiscalizadas, não estão sendo cobradas, e novamente aqui na Câmara de Vereadores nós vamos passar pano para esses empresários e vamos seguir dando isenção de imposto, sendo que não está tendo a contrapartida, sendo que não está se respeitando nada do que está previsto em edital e todos nós sabemos disso, então vamos ser conscientes em relação à verdade que precisa ser dita. O transporte não vai melhorar enquanto a gente não enfrentar a gestão, a gestão tem que ser pública, nós temos que ter controle dos dados, não tendo que contratar auditoria para ter acesso a algo que deveria ser público. Nós estamos gastando dinheiro duas vezes, uma péssima gestão, e com a conivência dos vereadores que estão fazendo essa defesa. É disso que estamos falando, gestão. Sou a favor de subsídio, sou a favor de isenção, sou a favor de qualquer coisa que melhore o transporte público na nossa cidade, mas da forma como está colocado, sem ter o controle, sem ter gestão pública, a

gente não vai conseguir avançar em nenhum desses problemas, e nós vamos estar mentindo novamente ao povo porto-alegrense.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 010/20, pela oposição.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Obrigado presidente Brum e diretor legislativo Luiz Afonso, falo pela oposição, mas antes um parêntese breve para uma nota pessoal esclarecendo ao Ver. Moisés: eu não quero fazer o papel de fiscalização da atividade parlamentar de ninguém, não me entenda mal em relação a isso, eu sei que às vezes não se pode votar, tem problema de conexão, tem outro compromisso. Eu me referi especificamente a este caso de vocês porque o projeto do prefeito Marchezan, elaborado pelo secretário, referente à taxa de mobilidade urbana era um projeto estruturante e era muito importante, então me chamou a atenção porque eu não vi o governo fazer esforço para sua aprovação e dei o exemplo dos vereadores que sempre estiveram acompanhando o prefeito Marchezan, mais como exemplo do que julgamento da atividade parlamentar e eventuais pautas que... A questão toda é política neste caso, é o esforço político por aprovar ou não determinadas matérias e por cobrar determinados setores. Nós queremos votar contra essa isenção porque ela é um benefício para os empresários, às vezes pode ser necessária, bem, pode, desde que a gente estabeleça algum nível de cobrança e de rigor na cobrança. Os empresários de transporte coletivo não têm cumprido sequer o básico, não têm garantido, por exemplo, o pagamento de multas à Prefeitura, e infelizmente a Prefeitura sequer tem cobrado e a Ver.<sup>a</sup> Karen tem tentado isso. A qualidade do serviço é muito ruim, não cumpre sequer o que a licitação determina, então eles recebem um prêmio, na verdade, porque a isenção não é uma novidade, já foi votada outras vezes, foi encaminhada inclusive pelo governo anterior, mas nós vamos sempre premiar o erro, vamos sempre premiar a relação dos empresários com a cidade, que é uma relação em que eles só querem os benefícios e não querem entregar os serviços como deveriam. Acho que isso é o ruim e é por isso que vamos votar contra. Não sou do PT, mas quero aproveitar e comentar com o Ver. Cassiá, que a abordagem do Tarso, Ver. Cassiá, neste caso foi o oposto, o Tarso defendeu que haja o pagamento de ICMS. Ou seja, o Tarso não defendeu que haja isenção, ele defendeu o pagamento. É o oposto do que está se votando agora. Neste caso não há nenhuma incoerência de a bancada do PT votar contra essa isenção, porque está beneficiando os empresários sem ter, comprovadamente, nenhum tipo de retorno para a sociedade, porque não tem. E se quisessem que nós tivéssemos realmente retorno, se teriam votado outras políticas que realmente garantiriam o retorno, coisa que não ocorreu na Câmara de Vereadores. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCL nº010/20.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Declaro aprovado o PLCL nº 010/20.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Essa prorrogação é uma excepcionalidade devido à situação que todos conhecemos, Covid-19, etc. Votei “sim”.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Por incompetência dos governos em não cumprir o que diz as leis, inclusive os conselhos e várias outras coisas, e não onerar a população com aumento na tarifa, votei “sim”.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Este caso, como foi muito bem relatado, vem desde 2013, quando entrei na Câmara, e não se vê melhora, sempre há um problema de planilha de custos e quase todos os projetos devo ter votado contra. Era ar condicionado e não foi colocado, agora se libera mais alguma isenção e se espera que melhore. O meu voto vai ser de protesto aos empresários que estão tratando os passageiros, principalmente os que vêm da Zona Norte, que só não tem mais Covid-19 porque Deus protege, porque ficam como sardinha naqueles ônibus sem ar condicionado, muitos deles, e ainda pensar sem isenção, sem metas, sem fiscalizarmos. Meu voto é de protesto porque sei que vai passar. Meu voto é “não”.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Solicito que o Ver. Reginaldo Pujol reassuma a presidência dos trabalhos.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Ver. Paulo Brum, o Ver. Reginaldo Pujol registrou pelo *chat* que está sem condições de áudio e vídeo. Então, Ver. Paulo Brum, receio que o senhor deva continuar.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Então sigamos!

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Antes de continuar a votação, pediria para fazer alguns pregoes que chegaram no curso da sessão.

Apregoamos os projetos: PLL nº 265/19, PLL nº 014/20, PLL nº 138/20 e PLL nº 150/20.

Presidente, agora vamos entrar na votação do orçamento, portanto a Diretoria propõe um roteiro.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Por favor.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O procedimento é o seguinte: votam-se primeiro as emendas destacadas – cujo apregoamento faremos em seguida –, depois vota-se o projeto com a Mensagem Retificativa, as emendas, as subemendas e as alterações aprovadas pela CEFOR. O Parecer da CEFOR foi distribuído ontem para todos os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras; o único detalhe que ainda é necessário tornar público são os destaques que foram feitos nesse interregno. Se o senhor permitir, eu posso já anunciar o projeto e já começar a apregoar os destaques.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Perfeito; a palavra está com Vossa Senhoria.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vamos passar agora ao pregão das emendas que haviam sido originalmente rejeitadas pelo Parecer da CEFOR, mas que receberam requerimentos válidos para o destaque.

Requerimentos solicitando votação em destaque para matérias acessórias ao PLE nº 022/20: de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, para as Emendas nºs 141 e 145; de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, para a Emenda Impositiva nº 279; de autoria do Ver. Alvoní Medina, para as Emendas nºs 21, 33, 44, 476, 478 e 479; de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, para a Emenda nº 218; de autoria da Ver.<sup>a</sup> Karen Santos, para a Emenda nº 559 e sua Subemenda nº 01; de autoria do Ver. Professor Wambert, para a Emenda nº 310; de autoria da Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, para as Emendas nºs 176, 181 e 190; de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, para a Emenda nº 345; de autoria do Ver. Engº Comassetto, para as Emendas nºs 296 e 513; de autoria do Ver. José Freitas, para a Emenda nº 222; de autoria do Ver. João Carlos Nedel, para a Emenda nº 467; e de autoria do Ver. Valter Nagelstein, para a Emenda nº 646.

O procedimento, Sr. Presidente, é o seguinte: abriremos em seguida, inicialmente, a discussão geral do projeto; depois passaremos à votação das emendas destacadas, as quais, cada uma, permite encaminhamento.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0337/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/20**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2021. (SEI 118.00200/2020-98).

**Parecer:**

- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato:

“ ...

I. Pela **APROVAÇÃO** do Projeto Original e da Mensagem Retificativa de número 01;

II. Pela **APROVAÇÃO** da Emenda de número 477;

III. Pela **REJEIÇÃO** das Emendas de número 221, 222, 467, 476, 478, 479, 559 (e subemenda 01), 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658 e 659;

IV. Pela **APROVAÇÃO** das Emendas Impositivas de número 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 295, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 272, 277, 281 e 292, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 502, 519, 520, 521, 525, 527, 528, 522, 523, 524, 526, 514, 515, 516, 517, 518, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 104, 105, 106, 159, 158 237, 238, 241, 242, 243, Subemenda nº 01 à Emenda nº 243, 239, 240, 353, 354, 358, 355, 356, 357, 245, 246, 247, 248, 249, 298, 299, 300, 512, 560, 561, 563, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 297, 558, 562, 569, 568, 216, 256, 257, 328, 529, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 266, 267, 268, 269, 293, 294, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 545, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 557, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 530, 531, 532, 541, 543, 544, 546, 553, 542, 554, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 313, 314, 315, 316, 317, 1, 2, 3, 4, Subemenda nº 01 à Emenda nº 04, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 5, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 209, 564, 566, 565, 567, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 139, 140, 142, 143, 144, 146, Subemenda nº 01 à Emenda nº 146, 217, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 468, 472, 473, 474, 475, 469, 470, 471, 110, 111, 112, 113, 114, 312, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 153, 154, 156, 490, 491, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, Subemenda nº 01 à Emenda 100, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 301, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 493, 494, 497, 498, 499, 500, 501, 495, 496, 191, 192, 194, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 662, 663, 664, 665, 660 e 661;

V. Pela **REJEIÇÃO** das Emendas Impositivas de número 279, 21, 33, 44, 296, 513, 218, 326, 327, 176, 181, 190, 345, 141, 145, 310, Subemenda nº 01 à Emenda nº 208;

VI. Pela **APROVAÇÃO** das Subemendas à Mensagem Retificativa 01, de número 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34;

VII. Pela **APROVAÇÃO** das Subemendas nº 01, de Relator, às Emendas de número 5, 8, 24, 27, 34, 38, 39, 46, 74, 106, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 193, 194, 200, 202, 203, 212, 217, 223, 224, 225, 226, 229, 232, 235, 238, 240, 241, 266, 277, 278, 289, 290, 292, 295, 298, 300, 301, 311, 314, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 333, 337, 338, 350, 355, 356, 357, 430, 438, 459, 485, 487, 494, 502, 507, 508, 509, 510, 511, 516, 523, 526, 535, 537, 546, 550, 557, 563, 565, 566, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 662, 663, 664 e 665, e das Subemendas nº 02, de Relator, às Emendas nº 208, 239 e 243.

VIII. Pela **APROVAÇÃO** das alterações propostas às Subemendas à Mensagem Retificativa nº 01, de número 18, 20, 31, 32, 33, 34”.

IX. Pela **APROVAÇÃO** das emendas 327, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673 e 674”.

...”

#### **Observações:**

- com Mensagem Retificativa nº 01 e com Subemendas nºs 1 a 4, 6 a 11, 14 a 24, e 26 a 34 à Mensagem Retificativa nº 01;

- com Emendas nºs 1 a 50, 52 a 243, 245 a 257, 259 a 328, 330 a 358, 382 a 491, 493 a 554, e 557 a 674;

- com Subemendas nºs 01 às Emendas nºs 04, 5, 8, 24, 27, 34, 38, 39, 46, 74, 100, 106, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 193, 194, 200, 202, 203, 208, 212, 217, 223, 224, 225, 226, 229, 232, 235, 238, 240, 241, 243, 266, 277, 278, 289, 290, 292, 295, 298, 300, 301, 311, 314, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 333, 337, 338, 350, 355, 356, 357, 430, 438, 459, 485, 487, 494, 502, 507, 508, 509, 510, 511, 516, 523, 526, 535, 537, 546, 550, 557, 559, 563, 565, 566, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 662, 663, 664 e 665;

- com Subemendas nºs 02 às Emendas nºs 208, 239 e 243;

- com alterações propostas às Subemendas nºs 18, 20, 31, 32, 33 e 34 à Mensagem Retificativa nº 01;

- retiradas as Subemendas n<sup>os</sup> 05, 12, 13 e 25 à Mensagem Retificativa n<sup>o</sup> 01, as Emendas n<sup>os</sup> 51, 244, 258, 329, 359 a 381, 492, 555 e 556, e a Subemenda n<sup>o</sup> 01 à Emenda n<sup>o</sup> 239;
- para aprovação, maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores – art. 53, *caput*, e art. 82, *caput*, da LOM;
- o Projeto será votado com as Emendas com Parecer pela aprovação, nos termos do art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- para a votação em separado de Emenda com Parecer pela aprovação ou rejeição, será necessário requerimento subscrito por um terço dos membros da Casa – art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- durante a Ordem do Dia não serão admitidas emendas (art. 120, § 2<sup>o</sup>, do Regimento);
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-2020.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Em discussão o PLE n<sup>o</sup> 022/20. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado, Ver. Paulo Brum. Pergunto se eu posso compartilhar imagens, para fazer apresentação da relatoria?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, vereador. Vou autorizar a apresentação aqui. (Pausa.) Já está habilitado, pode apresentar.

(Procede-se à apresentação.)

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Conseguem me acompanhar? (Pausa.) Caros colegas, só para fazer a relatoria, apresentar a metodologia de relatoria do orçamento deste ano, que segue próxima ao que fizemos no ano passado, claro que tem alguns colegas vereadores novos que não acompanharam o processo de relatoria do ano passado, mas a ideia é esclarecer para todos os colegas como foi feito este processo, já que a gente teve um prazo bastante reduzido neste ano, por conta da devolução do orçamento que a Prefeitura tinha encaminhado inicialmente sem respeitar os dispositivos do novo Fundeb. Apenas retomando aqui a cronologia, em 15 de outubro a gente teve o primeiro envio do orçamento pela Prefeitura; depois devolvemos, enquanto Legislativo, a LOA para o Executivo para fazerem as devidas correções; e passou-se quase um mês até termos na Câmara Municipal a nova recepção da peça. Na quarta-feira, dia 9 de dezembro, portanto, correu a quarta e última sessão de pauta, e nós tivemos, nesse intervalo de tempo – do dia 26 de novembro, quando a peça chegou de novo à Casa, até o recebimento –, o início da apreciação e relatoria, recebimento das emendas por parte dos colegas parlamentares, a aferição da validade dessas emendas, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista orçamentário, enfim, nós tivemos por volta de cinco dias para construir este relatório. Aí tivemos, durante esse período,

algumas construções, e minha equipe procurou ajudar durante todo tempo de prazo hábil, para que a gente pudesse fazer as efetivas correções para impedir que alguma emenda ou que algum colega fosse prejudicado. Então fizemos isso. Quero aproveitar para destacar e engrandecer a minha equipe de gabinete, que virou noites fazendo esse relatório e as devidas correções. Agora tivemos o fechamento do relatório.

Vou passar aqui rapidamente os critérios de devolução – a gente já comunicou esses critérios anteriormente, os critérios adotados na relatoria. Primeiro, a gente buscou, mais uma vez, fazer aquela verificação de constância na lista de utilidade pública disponibilizada pela Prefeitura ou quando existia junto da emenda o documento comprobatório da condição de utilidade pública ou de convênio para fazer a validação daquela emenda, então, e dar pela aprovação. Eu não fiz juízo de mérito de nenhuma das emendas dos colegas vereadores, então aqui não é o Ver. Felipe Camozzato, vereador do Partido Novo e a sua opinião pessoal, mas, sim, única e exclusivamente o juízo de tecnicidade, de existir ou não existir a natureza de utilidade pública e os documentos comprobatórios. Da mesma forma não fiz juízo de mérito em nenhuma das demais emendas, também fazendo juízo de valores por parlamentar para verificar o respeito aos limites e também os valores máximos de destinações para outros fins que não saúde.

Por último, aqui nos critérios, também há os problemas de preenchimento, como erros de código, erros de retirada de um programa, de uma ação para outra, enfim, esses desequilíbrios que na Prefeitura aconteciam, e nós, prontamente, fomos notificando, fazendo correções, comunicando as assessorias de todos os colegas parlamentares. Houve casos em que esses óbices encontrados não permitiam o uso das subemendas de relator para a gente poder fazer a superação. Devido ao tempo escasso para a relatoria, não pude retificar, não conseguimos fazer a retificação em tempo hábil como no ano passado nós conseguimos – tínhamos muito mais tempo para relatar.

Nos valores de emendas impositivas, então, a gente teve R\$ 46.382.000,00; que é o 0,65 da receita corrente líquida, conforme a legislação coloca. E a cota individual ficou em R\$ 1.268.388,00; máxima de R\$ 644 mil para a saúde. A Mensagem Retificativa encaminhada alterou a receita estimada, por isso a gente teve também uma adaptação, especialmente na repercussão da reserva de contingência.

Bom, em números aqui para que todos os colegas possam ter uma noção da dimensão do trabalho: tivemos 1 Mensagem Retificativa, 34 subemendas parlamentares à retificativa, 25 emendas gerais de parlamentares, 666 emendas impositivas de parlamentares, mais 6 subemendas parlamentares às impositivas, 1 subemenda parlamentar à emenda comum, 163 subemendas de relator – aqui todas elas no sentido de fazer com que nenhum vereador fosse prejudicado por conta de vícios formais, técnicos, etc. – e 30 emendas retiradas. Foram 714 proposições apreciadas no relatório que nós agora faremos o encaminhamento. Bom, vou parar de compartilhar aqui.

Outras informações relevantes a trazer para os colegas também: o protocolo das emendas neste ano foi feito por *e-mail*, então o fluxo de gabinetes, DL e processo acabou adicionando um elemento de incerteza também sobre a DL, que precisava baixar todos os anexos. Algumas vezes, a gente teve um tempo maior para conseguir receber e

ter acesso ao teor do texto. Então isso em alguns casos acabou prejudicando o nosso trabalho, e eu entendo. Alguns gabinetes, por vezes, conseguiram acessar; outras vezes, tiveram mais dificuldade, mas a gente tentou fazer o melhor possível para não impedir o trabalho de ninguém, para não prejudicar o trabalho de nenhum dos colegas, tampouco prejudicar o andamento do processo e o seu prazo de votação.

Faço questão também de agradecer à DL, a todos os gabinetes e aos seus servidores, que foram bastante compreensivos com esse volume de trabalho e também muito disponíveis e prestativos em nos ajudar a fazer o melhor, para que a gente pudesse agora estar votando, diante das circunstâncias. E nós tivemos também um fato complicador. O art. 121 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no seu § 7º, diz que “os projetos de lei de que trata o parágrafo anterior deverão ser encaminhados para sanção nos prazos: até 15 de dezembro de cada ano”. A gente tem esse complicador, nós tivemos que fazer um desdobramento disso, uma flexibilização disso, para que a gente pudesse fechar o trabalho. Faço questão de agradecer aqui ao Sandro, ao Décio, à Rose, todos muito prestativos durante o período, inclusive no final de semana, e por isso eu faço questão de nominá-los aqui nesta fala.

No mais, fico à disposição de todos os colegas. Mais uma vez, eu respeito todos os destaques feitos, as divergências com relação ao relatório, compreendo perfeitamente todas as políticas individuais de cada parlamentar e as suas prerrogativas. Por isso, obviamente, enquanto parlamentar, vou defender o relatório feito por mim e pela minha equipe, mas, obviamente, não prejudicarei, de modo algum, para que cada vereador e a Câmara, de modo geral, possa fazer o encaminhamento que assim julgar melhor para o Orçamento do ano que vem. No mais, eu agradeço a atenção de todos e permaneço à disposição.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Obrigado, vereador. Qual é a próxima inscrição, diretor Luiz Afonso?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, eu só vou lhe pedir uma gentileza especial, em complementação à fala do Ver. Felipe Camozzato, dizer que eu gostaria de fazer uma homenagem ao colega Sandro, que, durante este período, teve um grande trabalho em conjunto com a assessoria do Ver. Camozzato e também das outras áreas da DL. Ele teve que se submeter a uma cirurgia de emergência e, ainda durante a convalescença, retomou aos trabalhos para que o orçamento pudesse ser votado hoje, inclusive elaborando a orientação de votação. Obrigado, desculpe.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Justo registro. Parabéns ao Sandro pela sua luta.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, Presidente. O próximo inscrito é o Ver. Cassio Trogildo.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLE nº 022/20.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Obrigado, Presidente Paulo Brum. Quero também deixar registrado nossos parabéns ao Sandro e a nossa solidariedade a toda essa dificuldade que ele enfrentou nesse período. Logicamente, também, parabenizar aqui o Ver. Camozzato, relator do Orçamento, e também toda sua equipe. Pela demonstração do Ver. Camozzato, foi uma grande carga de trabalho que teve, inclusive, um tempo menor para ser trabalhado em função da necessidade da devolução do Orçamento, em função de não ter cumprido com um dispositivo constitucional, que é a questão do Fundeb, que não permite que as despesas de previdência sejam pagas com recursos da educação. Então eu queria aqui só salientar que a Mensagem Retificativa está fazendo essa distinção, então eu quero encaminhar – o momento é de discussão ainda, mas, depois, no encaminhamento, se não for necessário, até nem o faço – que nós aprovemos a Mensagem Retificativa, porque ela está justamente destacando como receita extraordinária essa despesa adicional que deverá se ter em função da não possibilidade mais de alocação de despesas de previdência nos recursos da educação. Essa distinção que está sendo feita através da Mensagem Retificativa possibilita, inclusive, que, se o assunto for rediscutido ao longo do ano que vem no Congresso Nacional, haja uma possibilidade, então, de remanejamento desses valores. Então, mais uma vez, parabenizo aqui o Ver. Camozzato e a sua equipe. Já na discussão preliminar, pela aprovação da Mensagem Retificativa.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Pergunto se temos mais alguma inscrição, diretor Luiz Afonso.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Ver. Alvoní Medina.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Eu acho que ele quer encaminhar as emendas dele, pelo que eu vi.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Estamos em discussão, eu não sei se ele quer discutir e depois não encaminhar. Podemos consultar o Ver. Medina.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Eu quero encaminhar as minhas emendas, no caso.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Então em um segundo momento, vereador.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Está bom então, meu nobre.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Então, encerramos a discussão e passamos à votação das emendas destacadas, é isso?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Isso.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Encerrada a discussão. Vamos à primeira emenda destacada, diretor Luiz Afonso?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito. A primeira emenda é a Emenda nº 21, de autoria do Ver. Alvoni Medina. Ele já está inscrito para encaminhar; mas, antes, o Ver. Cláudio Janta tem uma questão.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Por favor, Ver. Cláudio.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, colegas Vereadores. Nós temos uma série de emendas destacadas e outras que não foram destacadas. Eu assinei várias emendas dos vereadores; e aqui está falando um vereador que não tem nenhuma emenda – quero que vocês entendam isso. Nós temos o projeto e a Mensagem Retificativa.

O encaminhamento que eu faço, Sr. Presidente, esse Orçamento já veio e voltou, foi analisado pela comissão da Casa, tem seu parecer, e nós temos vários outros projetos a serem votados. Nós temos um projeto de interesse público e social que é a questão da água, para ser votado; e vamos hoje, provavelmente amanhã vamos numa sessão extraordinária, e talvez até segunda-feira votando do jeito que está a questão do Orçamento. Como o Orçamento fugiu de todos os seus trâmites, de todos os seus prazos, pergunto se não teria como nós votarmos tudo, e depois, quando vierem os vetos, nós discutiríamos, porque têm várias emendas destacadas. Nós sabemos como é o trâmite, quando estávamos presenciais na Câmara, levávamos em torno de quatro sessões votando o Orçamento em função das emendas, das emendas destacadas. Então, seria um encaminhamento, para agilizarmos esse processo, e de fato, discutir a questão das emendas no veto.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a formação de bloco para a votação das Emendas nºs 21,33, 44, 141, 145, 176, 181, 191, 218, 222, 279, 296, 310, 345, 467, 476, 478, 479, 513, 559, 646 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 559, destacadas, ao PLE nº 022/20.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Solicito a manifestação da Diretoria Legislativa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Na verdade, o Ver. Cláudio Janta aproveitou a questão de ordem e propôs a formação de um bloco para votar as emendas destacadas. Mas a conduta regimental, nesse caso, são duas: teríamos que ter o acordo e unanimidade dos líderes e depois ainda colocar a formação do bloco em votação. Então, eu sugiro, caso o senhor acolha o encaminhamento do Requerimento, submeter aos líderes de bancada para ver se temos o acordo para fazer o bloco.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Portanto, eu acolho a sugestão do nosso Diretor Legislativo. Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco composto pelas Emendas n<sup>os</sup> 21,33, 44, 141, 145, 176, 181, 191, 218, 222, 279, 296, 310, 345, 467, 476, 478, 479, 513, 559, 646 e Subemenda n<sup>o</sup> 01 à Emenda n<sup>o</sup> 559, destacadas, ao PLE n<sup>o</sup> 022/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Felipe Camozzato, Ver. Mendes Ribeiro e Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** As partes que serão votadas em bloco automaticamente, não há necessidade de bloco, pois isso é previsto regimentalmente, serão: o projeto, a Mensagem Retificativa n<sup>o</sup> 01, as subemendas à Mensagem Retificativa n<sup>o</sup> 01, as alterações propostas pela CEFOR às subemendas e à Mensagem Retificativa n<sup>o</sup> 01, o bloco todo de emendas aprovadas, que são mais de 500, o bloco de subemendas, que são quase em 100, as subemendas de relator. É isso. Então, todo esse conjunto será votado em bloco, por determinação regimental.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Em votação o PLE n<sup>o</sup> 022/20, com emendas e subemendas e suas alterações, não destacadas, com parecer favorável da CEFOR. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito. Vamos fazer os registros finais. (Procede à leitura das Emendas que foram rejeitadas, pois tiveram pareceres contrários da CEFOR e não foram destacadas, as Emendas e Subemendas que foram retiradas de tramitação pelos seus respectivos autores.) Com isso, Sr. Presidente, está votado e aprovado o Orçamento para 2021.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Perfeitamente, feito o registro.  
Pergunto: há mais alguma matéria ou está encerrada a Ordem do Dia?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Nada mais.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h43min.)

\* \* \* \* \*